



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 418, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Altera o PPA do período de 2010 a 2013 e LDO do Município, para o exercício de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nas prioridades constantes do PPA – Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 – Lei Municipal nº 303, de 14/12/2009 o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013.:

Exercício de 2013

PROGRAMA: 2701 – ESPORTE
PROJETO: 1.054 – Quadra de Esportes
Valor do Projeto RS 116.936,56

PROGRAMA: 1501 – URBANISMO
PROJETO: 1.055 – Pavimentação Asfáltica Urbana
Valor do Projeto: R\$ 19.703,69

Art. 2º Fica também incluído nas metas e prioridades constantes da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº. 392 de 15/06/2012, para o exercício de 2013, o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013:

Exercício de 2013

PROGRAMA: 2701 – ESPORTE
PROJETO: 1.054 – Quadra de Esportes
Valor do Projeto RS 116.936,56

PROGRAMA: 1501 – URBANISMO
PROJETO: 1.055 – Pavimentação Asfáltica Urbana
Valor do Projeto: R\$ 19.703,69



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 23 de janeiro de 2013.

Laureci Miranda
Prefeito Municipal